

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROCESSO: 00610072.000223/2019-72
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O PRO RIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **PRO RIM – ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA**, com sede à Rua Professor Clementino Câmara, 234. Centro - Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ nº 03.680.997/0001-66, representada por Dra. **Ana Paula da Silva Ramalho**, Procuradora da Empresa, CPF nº 479.693.184-87, aqui denominada apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de **10,00%** (dez por cento) sobre o valor global do contrato, conforme Memorando 220 - CER, 4261773, e conforme o processo nº 00610072.000223/2019-72, encontra-se em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 462.240,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), referentes ao valor de serviços.

PARAGRAFO ÚNICO:

Com esse acréscimo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 5.084.640,00 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Este aditivo tem validade, vigência e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2020

Ana Paula da Silva Ramalho
Pela Contratada

Testemunhas:

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03/03/2020
PÁGINA: 14

recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.35 - Materiais de Laboratório e Produtos Químicos em Geral. Fonte de Recurso: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Do Fiscal do Contrato: A servidora Juliana de Aquino Santos de Souza, matrícula 175.966-3, lotado na Unidade recebedora do objeto do presente contrato, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais da referida unidade, o Diretor Administrativo ou Geral dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. Da validade e vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, e vigência até 31/12/2020, em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Luis Eduardo Morato, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/18.

Processo Mãe: 385358/2016-7.

Processo: 00610096.001561/2019-53.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA A G CHAVES JUNIOR - ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 82.950,00, sendo R\$ 59.982,00 estimados para serviços e R\$ 22.968,00 estimados para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.912,50, sendo R\$ 4.998,50 estimados para serviços e R\$ 1.914,00 estimado para peças. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 82.950,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.12 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 49.985,00, referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 9.997,00, referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 19.140,00, referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 3.828,00, referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 29/02/2020 até 28/02/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Aristete Gomes Chaves Junior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/18.

Processo Mãe: 223135/2017-2.

Processo: 00610096.001560/2019-17.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 815.179,08, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 67.931,59. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 815.179,08 (oitocentos e quinze mil cento e setenta e nove reais e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.125.2002 204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 2.845,20 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 569,04 (quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021. 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 165.311,80 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais e oitenta centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 33.062,36 (trinta e três mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 2.802,00 (dois mil oitocentos e dois reais) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 532,72 (quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 5.994,80 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 1.198,96 (um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.302.2003 238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 2.663,60 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 532,72 (quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 13.234,00 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.646,80 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.302.2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 5.706,50 (cinco mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 1.141,30 (um mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.305.2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 157.845,60 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 31.569,12 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.304.2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 28.547,80 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 5.709,56 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.302.2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 16.743,10 (dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 3.348,62 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 274.394,84 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período de 29/02/2020 até 31/12/2020 e R\$ 54.878,96 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 28/02/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 29/02/2020 até 28/02/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Joshiuhoest Santos da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19.

Processo: 00610072.000221/2019-83.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIALISE DE PAU DOS FERROS.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10,00% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, conforme Memorando 223 - CER, 4262936, e conforme o processo nº 00610072.000221/2019-83, encontra-se em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 358.301,62, referentes ao valor de serviços.

Parágrafo Único: Com esse acréscimo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 3.941.317,84.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 29/02/2020 até 28/02/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Tadeu Rodrigues Sarmento Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/19.

Processo: 00610072.000223/2019-72.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA PRÓ RIM - ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10,00% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, conforme Memorando 220 - CER, 4261773, e conforme o processo nº 00610072.000223/2019-72, encontra-se em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 462.240,00, referentes ao valor de serviços.

Parágrafo Único: Com esse acréscimo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 5.084.640,00.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 29/02/2020 até 28/02/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Ana Paula da Silva Ramalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/19.

Processo: 00610072.000219/2019-12.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 20,00% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, conforme Memorando nº 221 2019/SESAP - CER/SESAP, 4262329, e conforme o processo nº 00610072.000219/2019-12, encontra-se em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 999.751,00, referentes ao valor de serviços.

Parágrafo Único: Com esse acréscimo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 5.988.506,00.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 29/02/2020 até 28/02/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maria Cecília Vercosa Barreto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 02/2020.

Processo: 00610196.000013/2019-88.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA TERUMO BTC TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos a seguir: 04 (quatro) Sistemas Trima de Coleta Automática e Seletiva de Múltiplos Componentes do Sangue, sendo dois equipamentos instalados no Hemocentro Coordenador (Natal) e dois no Hemocentro Regional de Mossoró e 02 (dois) seladores de tubos portáteis, sendo 01(um) para uso no Setor de Aférese do Hemocentro Coordenador/Natal e 01(um) para uso no Setor de Aférese do Hemocentro Regional de Mossoró, sem ônus para a COMODATÁRIA, responsabilizando-a a COMODANTE por todos os gastos, inclusive, com a carga transportadora.

Do Fiscal: A servidora Aline Moura Firmino e Silva Régio, matrícula nº 2036118, responsável pela Gestão de Equipamentos, ficará designada como fiscal para este Termo de Comodato.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência do presente comodato é de 19/02/2020 a 31/12/2020, conforme vigência do Contrato nº 18/2020 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo SEI nº 00610196.000013/2019-88, portanto o presente contrato é acessório daquele.

O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comoditados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Luis Eduardo Morato Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/16.

PROCESSOS: 284736/15 de 16/12/2015, e SEI nº 00610096.000650/2019-82.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2016 - HRDMC/SESAP - Proc. nº 284736/15-4.

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/16, conforme Processo SEI nº 00610096.000650/2019-82 (id 4735162), passando a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento no valor global de R\$ 9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco Reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Valor: R\$ 3.831,25. Programação: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Período: de 01/08/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 5.363,75. Programação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Mant. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Período: de 01/01/2020 a 31/07/2020. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 02 de março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/18.

PROCESSO: 00610096.000637/2018-42.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA (SOM).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenação de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4787996, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 360.000,00. Período: De 01/01/2020 até 28/02/2020.

24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos. Valor: R\$ 90.000,00. Período: De 01/01/2020 até 28/02/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 02 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/16.

PROCESSO: 00610096.000055/2019-47.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A.M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP (LOCAINFO).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenação